

## **DECRETO Nº 32.676**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE SANEAMENTO NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO – SNIS, CONFORME A PORTARIA Nº 490/2021 DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 11862/2023, e

**CONSIDERANDO** a importância do abastecimento e atualização do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS seja feito anualmente;

**CONSIDERANDO** que a falta das informações no sistema acarretará na impossibilidade do município receber recursos do Programa Recicla +, uma iniciativa do Governo Federal para subsidiar os estados e municípios na gestão de saneamento com foco na disposição final ambientalmente adequada,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado a servidora pública Viviane Menegussi, matrícula: 71986101, ocupante do cargo de Engenheira Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB, como TITULAR e o servidor público Alberto Estevão Marques Silva, matrícula: 02915101, ocupante do cargo de Gerente de Saneamento Básico, na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB, como SUPLENTE, para proceder o preenchimento das informações sobre a gestão de saneamento no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, conforme a Portaria nº 490/2021 do Ministério do Meio Ambiente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de março de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600320038003600310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

